

**LICENÇA AMBIENTAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131683**

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação do projeto de Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água no município de **Itupiranga/Pa.**"

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132053**  
**PORTARIA: 872/2010**

Objetivo: Conduzir o veículo para a técnica, Elizabeth Brito, que irá representar esta SEDURB e prestar informações detalhadas sobre as ações do governo na mesa técnica de trabalho durante a realização das plenárias institucionais do Planejamento Territorial Participativo.

Fundamento Legal: Decreto 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188591/EDUARDO JOSÉ ANDRADE MORAES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 16/07/2010<br

Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 132042**  
**PORTARIA: 871/2010**

Objetivo: Representar esta SEDURB e prestar informações detalhadas sobre as ações do governo na mesa técnica de trabalho durante a realização das plenárias institucionais do Planejamento Territorial Participativo.

Fundamento Legal: Decreto 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57190266/ELIZABETH BRITO DE ALMEIDA (Assessora Especial I) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 16/07/2010<br

Ordenador: Anna Carmela Fischetti Ferreira

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**Nº DO CONVÊNIO: 13/08 – COSANPA**  
**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º**

PARTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA - CNPJ/MF: 04.945.341/0001-90

PARTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ - CNPJ/MF: 05.149.174/0001-34

OBJETO: Cessão onerosa de servidores do Município de Santa Maria do Pará para a COSANPA, a fim de prestar serviços nas funções de Agente Operacional.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24 meses.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$15.000,00

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses.

DATA DE ASSINATURA: 02.06.2010

PELA COSANPA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior – Presidente

PELA PREFEITURA: Marifrança do Socorro Souza de Oliveira.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2010**

PARTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA - CNPJ/MF: 04.945.341/0001-90

PARTE: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - CNPJ/MF: 05.133.730/0001-77

OBJETO: Cessão onerosa de servidores do Município de Itaituba para a COSANPA, a fim de prestar serviços nas funções de Agente Operacional.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24 meses, contados a partir da assinatura.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$47.000,00

DATA DE ASSINATURA: 01.04.2010

PELA COSANPA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior - Presidente

PELA PREFEITURA: Valmir Climaco de Aguiar - Prefeito Municipal

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 16/2009**

PARTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ -COSANPA - CNPJ/MF: 04.945.341/0001-90

PARTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - CNPJ/MF: 05.149.091/0001-45

OBJETO: Cessão onerosa de servidores do Município de Capanema para a COSANPA, a fim de prestar serviços nas funções de Agente Operacional.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$78.000,00

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 24 meses, contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22.11.09

PELA COSANPA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior - Presidente

PELA PREFEITURA: Eslon Aguiar Martins - Prefeito Municipal

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131614**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº DO TERMO: 24/2010**

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional x Companhia de Habitação do Estado do Pará x Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP.

Objeto: mútua colaboração entre os seus signatários para o acompanhamento e assessoramento técnico à "Ação de Apoio e Capacitação à elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social em 23 municípios integrantes do Programa Federal Territórios da Cidadania" – Ação PLHIS, executado pela Universidade Federal do Pará através do Convênio 001/2010 COHAB-UFPA-FAPESPA-SEDECT, que irá subsidiar a elaboração dos planos municipais de habitação dos municípios beneficiários, permitindo atender aos requisitos do SNHIS e contribuindo para fortalecer a política habitacional do Estado.

Vigência: 15.07.2010 a 15.07.2011.

Data da Assinatura: 14.07.2010.

Pela SEDURB/PA: JOSÉ DE ANDRADE RAYOL.

Pela COHAB/PA.: LEONARDO LÚCIO BARBOSA FERREIRA.

Pelo IDESP/PA: JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131545**  
**ERRATA**

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CONVITE 02/2010**

Na publicação do DOE nº 31.703, do dia 07 de julho de 2010 - quarta - feira, Executivo 1 - pg 15.

Onde se lê: Empresas Vencedoras: LOTE 02: FCF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor de R\$ 29.503,00 (vinte e nove mil, quinhentos e três reais);

Leia-se: Empresas Vencedoras: LOTE 02: INSTITUTO DE PESQUISA E ENGENHARIA E PESQUISA DA AMAZÔNIA – IPE DA AMAZÔNIA, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131584**  
**PORTARIAS DE DIÁRIAS NRS. 658 A 662/2010,**  
**PUBLICADA NO DOE DE 14/07/2010.**  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131542**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 131078**  
**PORTARIA: 105/2010**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Jurandir Ferreira de Azara

Cargo: Engenheiro Florestal

Matrícula Funcional: 18783

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

14122012545340000 0101000000 339039  
1,000.00

Observação: Para ocorrer com despesas no pagamento de serviços de terceiros na manutenção da Regional de Redenção  
Ordenador: Cássio Alves Pereira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131847**  
**PORTARIA: 669**

Objetivo: COORDENAR A PROGRAMAÇÃO TÉCNICA E REPRESENTAR O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA NO ENCERRAMENTO DA XXVII EXPOFAMA

Fundamento Legal: ON NR 001/AGE DE 11/03/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

30828573/MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA (DIRETOR DA DIDAF) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 18/07/2010<br

Ordenador: Cássio Alves Pereira

**TERMO DE ADESÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131739**  
**TERMO DE ADESÃO AO PRONATER**

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS do Estado do Pará instituído por meio do Decreto Nº 4.571, de 3 de abril de 2001, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, situado na Travessa do Chaco Nº 2232, entre Av. Almirante Barroso e Rua 25 de Setembro, bairro do Marco, CEP – Nº 66093-410 Belém/Pará, Fone/Fax: (91) 4006-1269, e-mail: [cedrs@sagri.pa.gov.br](mailto:cedrs@sagri.pa.gov.br), ora representado por Engº Agrônomo, Secretário de Estado de Agricultura, o Sr. Cássio Alves Pereira, [gabinete@sagri.pa.gov.br](mailto:gabinete@sagri.pa.gov.br) ; [cassioalves.pereira@bol.com.br](mailto:cassioalves.pereira@bol.com.br), vem firmar o presente Termo de Adesão ao Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER, junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, para a participação deste Conselho, nos termos da Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010, do Decreto nº 7.215 de 15 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 16 de junho de 2010, da Portaria MDA nº 35, do dia 16 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de junho de 2010, com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Com a subscrição do presente termo de adesão, o Conselho assume a obrigação de encaminhá-lo ao Departamento de Assistência técnica e Extensão Rural – DATER/MDA, para que seja realizado o cadastramento do Conselho no Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER do MDA, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo primeiro – Caso haja indícios da existência de qualquer tipo de fraude no credenciamento das entidades executoras de Ater ou omissão na execução das responsabilidades ora assumidas, o MDA poderá suspender preventivamente o cadastro do Conselho, pelo prazo de até 180 dias, bem como rever os atos praticados no âmbito do Conselho aderente

Parágrafo segundo - Caso seja comprovada a existência de qualquer tipo de fraude no credenciamento das entidades executoras de Ater ou omissão na execução das responsabilidades ora assumidas, o MDA poderá anular o cadastro do Conselho.

Cláusula Segunda – Após o cadastramento, o Conselho compromete-se a efetuar o credenciamento das entidades executoras de Ater no SIATER, observando fielmente as normas vigentes.

Cláusula Terceira – O Conselho deverá informar o seu cronograma de reuniões nas quais haverá deliberação sobre o credenciamento das entidades executoras de ATER.

Cláusula Quarta – O Conselho manifesta ciência de que o presente termo de adesão poderá sofrer alterações a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Parágrafo único – As eventuais alterações do presente termo de adesão e da legislação que rege o credenciamento das entidades prestadoras de serviços de ATER será disponibilizada pelo MDA em seu sítio.

Belém (PA), 29 de junho de 2010

**CÁSSIO ALVES PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura e

Presidente do CEDRS - PA